



**BOLETIM INFORMATIVO 14/2017**

Setor emitente: Secretaria Geral Institucional – SEGIN – DATA: 07/12/2017

**MATRÍCULA INSTITUCIONAL (Rematricula – Contrato) – 1º SEMESTRE DE 2018**

Um novo semestre está chegando! E, como de costume, iniciaremos uma nova fase, cheia de expectativas.

Com o intuito de facilitar as **Matrículas Institucionais (REMATRICULA)** dos alunos da FAINAM, informamos que estará disponível no site [www.fainam.edu.br](http://www.fainam.edu.br) na **ÁREA DO ALUNO** a rematricula, conforme segue:

- O aluno(a) deverá acessar a **área do aluno**, utilizando **RA e senha**, conferir os dados do **Termo de Adesão e do Aditamento de Bolsa** e realizar a confirmação da sua matrícula institucional.
- Não é obrigatória a impressão do Termo de Adesão e Aditamento de Bolsa, pois a Matrícula Institucional (rematricula) é confirmada somente via on-line pelo site da Instituição, conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (**Cláusula 10ª Parágrafo Único**).
- **As validações das matrículas Institucionais e Curriculares são passíveis de Deferimento pela Diretoria Geral e estão condicionadas ao pagamento da parcela do mês de JANEIRO/2018 (Cláusula 2ª Parágrafo Primeiro do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais)**, que poderá ser realizado através de boleto bancário, já enviado ou disponível no **Programa de BOLETO ON-LINE (PARA OS ALUNOS OPTANTES)**, com todos os descontos e bolsas cabíveis, para pagamento nas datas previstas.
- Caso o aluno(a) não tenha recebido o respectivo boleto de pagamento, deverá solicitar a 2ª via na Controladoria da FAINAM **até o dia 21/12/2017** ou pelo site na área do aluno – Boleto On-Line, antes do 1º dia útil do mês de janeiro, ou seja, para poder usufruir de todos os benefícios.